



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: 55 (85) 3332 6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

PAUTA DA 95^a SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Data: 9 de dezembro de 2025.

Horário: 14h.

1. Aprovação de atas:

- a) ata da 94^a sessão ordinária do Conselho Universitário - Consuni; e
- b) ata da 72^a sessão extraordinária do Consuni.

2. Expedientes:

I - Revogação de atos normativos do Conselho Universitário para cumprimento do disposto no Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024. (Anexo).

II - Proposta de Resolução que aprova o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2026 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab. Processo nº 23282.017889/2025-15. Relatoria: Juliana Jales de Hollanda Celestino.

III - Proposta de Resolução que aprova o regulamento da Comissão de Confirmação Complementar à Autodeclaração de Pessoas Pretas e Pardas - CCCA, das bancas de heteroidentificação de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas negras e do procedimento para confirmação complementar à autodeclaração de pessoas negras nos processos seletivos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab. Processo nº 23282.012829/2021-74. Relatoria: Susana Churka Blum.

3. Comunicações dos Conselheiros.

4. Comunicações da Presidência.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Universitário

ANEXO - PAUTA DA 95ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**Revogação de Atos Normativos**

i. Emilia Soares Chaves Rouberte:

a) Resolução nº 10, de 16 de maio de 2011, que aprova a criação do Curso de Pós-Graduação lato sensu, em nível de Especialização, em Saúde da Família, modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab. Processo nº 23282.005860/2021-59.



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em 02/12/2025, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1300403** e o código CRC **EE025998**.